



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Edição nº 83

DECRETO Nº 4.425, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova a Consolidação das Leis Tributárias do Município de Segredo.

VALDIR JOSE RODRIGUES, Prefeito do Município de Segredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo Único integrante deste decreto, a Consolidação das Leis Tributárias do Município de Segredo, relativa às seguintes matérias:

- I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos à sua aquisição;
- III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia;
- V – Taxas de Prestação de Serviços;
- VI - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde;
- VII - Contribuição de Melhoria;
- VIII - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública;
- IX - Medidas de fiscalização, formalização do crédito tributário, processo administrativo fiscal decorrente de notificação de lançamento e auto de infração, órgãos de julgamento e Representação Fiscal, processo de consulta e demais processos administrativos fiscais relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 4.363, de 9 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIR JOSE RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

DIEGO FERNANDO PUNTEL
Sec. Municipal de Administração.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 1.